

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no inciso IV do Art. 6º do Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais) a favor da empresa **Carretel Serviços de Comunicação, Produção e Projetos Ltda - CNPJ - 22.220.761/0001-91**.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 21 de julho de 2026
ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PMC.2026.00066585-31

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO CADEIRAS, MESAS, ARMÁRIOS, PERSIANAS E VENTILADORES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, visando a estruturação e adequação dos espaços físicos para o desempenho das atividades administrativas e de atendimento ao público, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **O MUNICÍPIO DE CAMPINAS** com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SMPM**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento de **MENOR PREÇO DO LOTE**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: smpm.adm@campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia **30/07/2026** para apresentação de sua proposta.

Campinas, 21 de julho de 2026
ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 284/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **036/25**, protocolado nº **PMC.2025.00056687-11**, onde figura como interessado a **Ouvvidoria Geral do Município**, referente a servidora de matrícula funcional nº **121.942-1**, decido aplicar a sanção disciplinar **desuspensão de 10 (dez) dias**, nos termos do artigo 191, IV, 192 e 197 da Lei Municipal 1.399/55, por descumprimento aos incisos III e IV do artigo 184 da referida norma.

Campinas, 20 de julho de 2026
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

PORTARIA Nº 285/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **058/24**, protocolado nº **PMC.2024.00057320-53**, onde figura como interessado o **Departamento de Esportes** da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, referente ao servidor de matrícula funcional nº **94.119-0**, decido aplicar a sanção disciplinar **desuspensão de 10 (dez) dias**, vez configurada a violação dos seguintes preceitos: art. 184, III e IV do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas.

Campinas, 20 de julho de 2026
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

PORTARIA Nº 286/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Resolve
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **037/24**, protocolado nº **PMC.2024.00078669-10**, onde figura como interessado a **CEI Vila Olímpia** da Secretaria Municipal de Educação, referente a servidora de matrícula funcional nº **137.456-7**, decido aplicar a sanção disciplinar **desuspensão de 10 (dez) dias**, vez configurada a violação dos seguintes preceitos: *I) aos deveres previstos no artigo 184, incisos IV, V, e VI, da Lei Municipal nº 1.399/1955; II) os deveres previstos nos artigos 15, 17 e 18, da Lei Federal 8.069/1990 (ECA); III) os direitos da criança em questão lançados nos artigos 15, 17 e 18, da Lei Federal 8.069/1990 (ECA); IV) o dever de zelo disposto no artigo 40, X, da Portaria Nº 69/2018 - S.M.E.; V) a proibição constante do artigo 41, inciso I, da Portaria Nº 69/2018 - S.M.E.; VI) o dever disposto no artigo 64, inciso IX, da Lei Municipal Nº 6.894/1991 (Estatuto do Magistério); e VII) a vedação lançada no artigo 65, III, da Lei Municipal Nº 6.894/1991 (Estatuto do Magistério)*, convertido em multa a ser calculada no percentual de 50% (cinquenta

por cento) do vencimento/dia, com fulcro no artigo 197, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 20 de julho de 2026
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

PORTARIA Nº 287/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Resolve
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **062/24**, protocolado nº **PMC.2024.00118870-47**, onde figura como interessado a **CEI Vila Olímpia** da Secretaria Municipal de Educação, referente a servidora de matrícula funcional nº **137.456-7**, decido aplicar a sanção disciplinar **desuspensão de 10 (dez) dias**, por violação do artigo 184, III e IV da mesma norma, em interpretação sistemática e teleológica com os artigos 22, § 2º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB (DL 4.657/42) e 16 do Decreto Federal 9830/19, convertido em multa a ser calculada no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento/dia, com fulcro no artigo 197, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 20 de julho de 2026
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo nº PMC.2025.00108852-29 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 337/2025 **Ata de Registro de Preços nº 385/2026 Detentora da Ata:** 63.977.486 MATHEUS VINICIUS XAVIER E SOUSA **CNPJ nº 63.977.486/0001-32 Objeto:** Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual - EPI. **Preço Unitário:** item 07 (R\$ 23,00) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 20/07/2026

Processo Administrativo nº PMC.2025.00108852-29 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 337/2025 **Ata de Registro de Preços nº 387/2026 Detentora da Ata:** PROTOMACH EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA **CNPJ nº 41.280.143/0001-81 Objeto:** Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual - EPI. **Preço Unitário:** itens 09 (R\$ 8,89) e 11 (R\$ 8,89) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 20/07/2026

Processo Administrativo nº PMC.2025.00108852-29 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 337/2025 **Ata de Registro de Preços nº 386/2026 Detentora da Ata:** UNIACE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA **CNPJ nº 60.282.790/0001-77 Objeto:** Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual - EPI. **Preço Unitário:** item 10 (R\$ 8,80) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 20/07/2026

Processo Administrativo nº PMC.2026.00132962-83 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** 66.309.804 RENATO FERREIRA DE SOUZA **CNPJ nº 66.309.804/0001-85 Termo de Contrato nº 288/26 Objeto:** Apresentações artísticas do artista Cantor Renatinho **Prazo:** 02 meses **Valor:** R\$ 12.000,00 **Assinatura:** 20/07/2026

Processo Administrativo nº PMC.2026.00132951-21 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** 46.490.601 GERSON ARAUJO MOURA **CNPJ nº 46.490.601/0001-20 Termo de Contrato nº 282/26 Objeto:** Apresentações artísticas do Mc Leozinho **Prazo:** 02 meses **Valor:** R\$ 15.000,00 **Assinatura:** 20/07/2026

Processo Administrativo nº PMC.2026.00052591-11 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Entidade:** Academia Campinense de Letras - ACL **CNPJ nº 46.684.072/0001-04 Termo de Fomento nº 149/26 Objeto:** projeto "Letras que Unem: Cultura e Comunidade em Movimento" **Prazo:** 06 meses **Valor:** R\$ 47.000,00 **Assinatura:** 20/07/2026

Processo Administrativo nº PMC.2024.00089025-11 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE **CNPJ nº 28.413.401/0001-92 Termo de Aditamento nº 149/26 Objeto:** Supressão de R\$ 1.160.280,00 **Prazo:** inalterado **Assinatura:** 17/07/2026

Processo Administrativo nº PMC.2025.00077789-81 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Termo de Contrato nº 286/26 Contratada:** OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA **CNPJ nº 09.258.263/0001-70 Objeto:** Fornecimento de mobiliários. **Valor:** R\$ 134.961,00 **Prazo:** 24 meses e 60 dias **Assinatura:** 20/07/2026

Processo Administrativo nº PMC.2025.00102593-87 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Agente Cultural:** MARIA HELENA NOBREGA ZELANTE MARYSSAEL DE CAMPOS CIASCA **CPF:** 089.183.998-47 **Termo de Contrato nº 130/2025 Termo de Aditamento nº 136/2026 Objeto:** Prorrogação **Prazo:** Até 31/12/2026 **Assinatura:** 21/07/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica:
PROTOCOLO: PMC.2026.00138476-97

A interdição parcial da Central de Materiais e Esterilização (CME) tipo II - torneira de osmose do estabelecimento de razão social Unicárdio- Unidade Cardiológica de Urgência e Métodos Diagnósticos LTDA, CNPJ 10.658.882/0001-30 nome fantasia H Cor, estabelecido na Av. Benjamin Constant, 1777 - Centro, com Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências - CNAE: 8610-1/01 pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 08377, verificada pelo Auto de Infração AI Nº 10486, pelo Termo de Ocorrência TO Nº 4865, por manter em pleno funcionamento com alteração no laudo de água purificada, datado de 25/06/2026, indicando não conformidade com os padrões estabelecidos pela legislação vigente, conforme a Farmacopeia Brasileira, 7ª edição, com contagem de Bactérias Heterotróficas acima dos parâmetros estabelecidos.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

20 de julho de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor